



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 408 , DE 17 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a criação do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber) pela Portaria Normativa/PGJ Nº 622, de 17 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Adjuntos **LEONARDO OTREIRA** e **RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO** para atuar como Coordenadores do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (Ncyber), sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO